

**ASSUNTO:****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA****Vigência:**

23/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria-Presidente nº 448/2016, de 16/06/2016;
- o pedido de retificação da Portaria-Presidente nº 448/2016, de 16/06/2016, por parte da Comissão de Empregados da EBC;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria-Presidente nº 448, de 16/06/2016, onde se lê: “RODRIGO BATATA”, leia-se: “RODRIGO LOPES FERNANDES; e onde se lê: “Matrícula: não se aplica”, leia-se: “Matrícula: 13.402”.

Brasília, 23 de junho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente